EDITAL Nº 01/2026 – ESTÍMULO À PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES EM EVENTOS CIENTÍFICOS

A Direção do Câmpus Goiás, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** tornar pública a presente chamada, em **fluxo contínuo**, para apoio à participação de docentes e técnicos administrativos da UFG em eventos científicos, com **vigência até 31 de agosto de 2026** e contemplando **eventos a serem executados até setembro de 2026**.

1. OBJETIVO

1.1. O presente Edital tem como objetivo apoiar a participação de servidores(as) efetivos(as) da UFG em eventos de reconhecida relevância técnico-científica, a serem realizados no Brasil, com apresentação de trabalhos orais de sua autoria.

1.2. Também constitui objetivo deste edital fomentar a criação, consolidação e fortalecimento de programas de pós-graduação no Câmpus Goiás, por meio da ampliação da inserção acadêmica e científica dos(as) servidores(as).

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Serão contemplados neste edital apenas recursos relativos a diárias, não sendo cobertos custos com passagens, inscrições ou quaisquer outras despesas.

2.2. Poderão ser solicitadas diárias para participação em eventos nacionais, somente durante o período de realização, limitado a 5 (cinco) dias, incluindo os dias de deslocamento de ida e volta, independentemente do local do evento.

2.3. Os valores das diárias deverão respeitar os limites estabelecidos na legislação vigente e nas normativas internas da UFG.

2.4 O presente edital irá disponibilizar um total de 50 (cinquenta) diárias para participação dos eventos.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Do(a) servidor(a) proponente:

I. Pertencer ao quadro de servidores da UFG Câmpus Goiás;

II. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes, com data de atualização de pelo menos três meses antes da solicitação;

III. Estar vinculado(a) a grupo de pesquisa certificado pela UFG e cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;

IV. Participar de um projeto de pesquisa cadastrado ou extensão na UFG;

V. Não estar em licença, afastamento ou férias no período da solicitação e da realização do evento.

3.2. Do trabalho a ser apresentado:

a) Ser de autoria do(a) proponente;

b) Estar aceito para apresentação em modalidade oral;

c) Constar em anais, caderno de resumos ou programação oficial do evento.

3.3. Outros tipos de participação em eventos científicos, tais como coordenação de mesa, condução de oficinas ou participação em painéis, também poderão ser considerados no âmbito deste edital, desde que devidamente comprovados e relacionados às atividades de pesquisa, ensino e extensão.

3.4 Servidores vinculados a programas de pós-graduação stricto sensu deverão, preferencialmente, buscar recursos junto aos respectivos centros de custos.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO

4.1. Para fins de análise neste edital, o(a) servidor(a) interessado(a) deverá **preencher o formulário eletrônico** disponível no link a seguir:
https://forms.gle/F6a8rKEVZPVNWZwg7

4.2. O formulário deverá ser preenchido com todas as informações e documentos solicitados, incluindo:

1. Dados do(a) servidor(a);
2. Informações sobre o evento (nome, data, local, link);
3. Comprovante de aceitação do trabalho ou carta de convite institucional;
4. Justificativa da relevância da participação para as atividades de pesquisa ou pós-graduação no Câmpus Goiás;
5. Informações sobre o grupo de pesquisa e projeto cadastrado;
6. Confirmação de que possui currículo atualizado na Plataforma Lattes.

4.3 O formulário deve ser preenchido com pelo menos 30 dias de antecedência da data do evento.

4.4. As solicitações serão analisadas por ordem de envio, e a Coordenação de Pesquisa terá até 10 (dez) dias corridos para processar as informações e emitir parecer.

4.5. Após a aprovação, o(a) servidor(a) deverá formalizar o pedido via SEI, utilizando o procedimento padrão de Afastamento Nacional com Ônus Parcial, conforme regulamentações institucionais da UFG.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. As propostas serão avaliadas pela Coordenação de Pesquisa do Câmpus Goiás, em fluxo contínuo, até o esgotamento dos recursos disponíveis.

5.2. A concessão do apoio será realizada conforme a ordem cronológica de preenchimento do formulário de solicitação, considerando o envio completo das informações exigidas.

5.3. Será priorizada a concessão de apenas uma participação por servidor(a) durante a vigência deste edital**,** salvo disponibilidade de recursos após o atendimento de todos os interessados.

5.4. A Coordenação de Pesquisa publicará relatórios trimestrais com a lista dos apoios concedidos, de forma a garantir a transparência e a publicidade do processo.

6. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. A prestação de contas deverá seguir o fluxo e os prazos estabelecidos pela UFG, conforme normativas internas da instituição.

7. DA VIGÊNCIA E DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O prazo de vigência deste edital para **submissão de propostas** encerra-se em **31 de agosto de 2026**, podendo ser contemplados **eventos a serem realizados até setembro de 2026**.

7.2. Estão previstas, inicialmente, até 50 (cinquenta) diárias para concessão no âmbito deste edital.

7.3. A quantidade total de diárias poderá ser alterada a qualquer tempo, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as prioridades definidas pela Direção do Câmpus Goiás.

7.4. A **prestação de contas** seguirá as normas e prazos estabelecidos nas **resoluções específicas da UFG** que regulamentam a matéria.

7.5. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Direção do Câmpus Goiás.